



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**EDITAL 07/2022 - PROEG/UERR
QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO VESTIBULAR- 2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2022, regido pelo Edital nº 063/2021, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizado diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula/, a partir das 00:00 horas do dia 17 até 23 horas e 59 minutos do dia 19 de março de 2022.
- 1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.
- 1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais, anexando a documentação exigida por meio deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula/, no período de 17 a 19 de março de 2022.
- 2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.
- 2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico no Endereço: Rua 7 de setembro, nº 231, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, no período de 17, 18 e 21 de março de 2022;
- 2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- i) Declaração, preenchida (Anexo II);
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, no período de 17 a 21 de março de 2022.
- 3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.
- 3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.
- 3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.
- 3.5 Conforme a Art. 2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. Após o recebimento do comprovante de matrícula em seu e-mail os acadêmicos devem entrar em imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante.
- 4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.
- 4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

5. DOS CONVOCADOS

- 5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

| 5.2 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|---------------------|--------------------|
| BOA VISTA - TURNO: NOTURNO | | |
| MAYCON BARBOSA UCHOA | 9º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| LUCAS EDUARDO VIEIRA TORRES | 10º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| DANIEL MORAES CHAVES JUNIOR | 11º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| 5.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO | | |
|--|--------------------|--------------------|
| BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL | | |
| AURELIO ARENDARTCHUK JUNIOR | 7º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| 5.4 CURSO: BACHARELADO EM CIÉNCIAS CONTÁBEIS | | |
|---|---------------------|--------------------|
| BOA VISTA – TURNO: NOTURNO | | |
| IVETE FIGUEIREDO DE SOUZA | 11º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| LUCAS WILLIAM DA SILVA SOUZA | 12º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| 5.5 CURSO: BACHARELADO EM DIREITO | | |
|--|--------------------|--------------------|
| BOA VISTA – TURNO: VESPERTINO | | |
| WEMERSON ALMEIDA DE SOUSA | 5º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| 5.6 CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|--|---------------------|--------------------|
| BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL | | |
| ELISSON MATEUS PEREIRA SOARES | 12º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| WALERIA SUSAN PEREIRA DOS SANTOS | 13º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| THAIS SOUZA DA SILVA | 14º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| 5.7 CURSO: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL | | |
|---|---------------------|--------------------|
| BOA VISTA – TURNO: NOTURNO | | |
| EVELYN GOMES RIBEIRO DE LIMA | 9º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| DARAH KELLEN GURGEL COSTA | 10º Lista de Espera | AMPLA CONCORRÊNCIA |

Boa Vista - RR, 16 de março de 2022.

(assinatura eletrônica)
Karine de Alcântara Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: ____

SEXO: () F () M

RG: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CERT. RESERVISTA: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____ MÃE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONES: _____ EMAIL: _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO: _____ LOCALIDADE: _____

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: _____

() Pública () Privada

LOCAL DE TRABALHO: _____

TELEFONES: Res _____ Trab _____ Cel _____

Negro Branco Pardo Indígena. Se indígena, qual a Etnia? _____

APOIO SOCIAL SIM NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR SIM NÃO

_____, ____ de ____ de 20____

Assinatura do(a) aluno(a)_____

SEMESTRE DE INGRESSO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de ____ de 2022.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 16/03/2022, às 11:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4383400** e o código CRC **20224F66**.